



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Formosa da Serra Negra - MA, 14 de fevereiro de 2025.

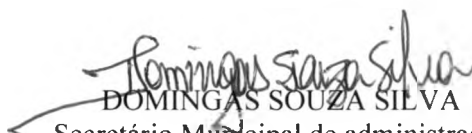
Excelentíssimo Senhor Prefeito

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas da Secretaria de Administração deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos materiais que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivo para atender a necessidade do município de Formosa da Serra Negra – MA, conforme especificação no Termo de Referência. e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos:

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,


DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivo para atender a necessidade do município de Formosa da Serra Negra – MA, conforme especificação no Termo de Referência..., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. TOTAL	V. TOTAL
1	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SALÃO fio de 5 mm, material em polietileno 100% virgem (nylon), peso aproximado 3,57kg, medindo 3 x 1 x 2m.	PAR	20		
2	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SOCIET em polietileno 100% virgem (nylon), fios trançados e torcidos de 6 mm, peso aproximado de 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m, lateral: 1,50 x 2,30m. 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m, lateral: 1,50 x 2,30m.	PAR	20		
3	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO tipo F4, fio seda 6 mm, e peso aproximadamente de 6,20 kg, e dimensões aproximadas de 7,5 x 2 x 2,5m.	PAR	50		
4	REDE DE VOLEI com 4 faixas, malha 10 x 10cm (tamanho dos quadrados), fio 4 mm trançado e torcido para não reter água, gerando maior durabilidade, em polietileno de alta densidade 100% virgem (nylon), tratamento ultra-violeta (maior durabilidade em exposição ao tempo), peso aproximado de 700g, Medidas aproximadas: 9.50m, 1.00m. Cabos para Amarração.	UND	20		
5	BOLAS PARA FUTEBOL DE CAMPO confeccionada em microfibras, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	UND	250		
6	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO confeccionada em microfibras, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	UND	150		
7	BOLAS DE FUTEBOL SOCIET Especificações técnicas:- Alta maciez- Maior durabilidade- Costurada à mão- Microfibras- 32 gomos- Circunferência: 68 - 69 cm- Peso: 420 - 445g- Câmera Airbility (Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar.	UND	150		
8	BOLAS DE VOLEY ideal para jogos em quadra, diâmetro de 65 à 67cm, peso de 260 a 280 gr composição material acabamento em microfibras, matrizada, miolo slip system removível lubrificado, câmara airbility, matrizada com 18 gomos. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol.	UND	150		



9	KIT CARTÕES DE ARBITRAGEM, tipo: plástico resistente (polietileno), de medidas aproximadas de 07cm x 11cm (LxA), jogo contendo 3 unidades, sendo nas cores: vermelho, amarelo e azul.	UND	20		
10	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, tipo couro sintético, Tamanho variados	PAR	100		
11	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL SOCIETY tipo couro sintético, tamanho variado	PAR	100		
12	PARES DE TENIS PARA FUTEBOL DE SALÃO tamanho variado.	PAR	100		
13	COLETES DE TREINAMENTO em 100% Poliéster, laterais com elástico, medindo aproximadamente: 69 cm x 58 cm. Cores azul e vermelho. Personalizadas com o logomarca da FEIRA NOVA DO MARANHÃO (tamanho P, M, G)	UND	250		
14	EQUIPAGENS COMPLETAS CAMISAS CALÇÕES E MEIÕES , cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA.(AMPLA CONCORRECIA)	UND	150		
15	EQUIPAGENS COMPLETAS CAMISAS CALÇÕES E MEIÕES , cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA.(EXCLUSIVO ME/EPP/ME)	UND	50		
16	APITO DE ARBITRAGEM de material plástico não-tóxico, leve, na cor preta, sem partes removíveis, sem esfera, de potência sonora de 90 Db.	UND	20		
17	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO	UND	10		
18	SACOS PARA TRANSPORTE DE BOLAS	UND	10		
19	UNIFORME PARA ARBITROS 4 Kit de camisa, 4 calção e 4 meião, cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA.	UND	12		
20	BANDEIRINHAS COM CABO EMBURRACHADO com 2 unidades	PAR	12		



21	CRONOMETRO DIGITAL - profissional, estilo esportivo, de material plástico ultra resistente, funções para precisão em centésimos, alerta de frequência de velocidade, display de horário (12 ou 24h), display de calendário, visor LCD digital, alarme, memória para no mínimo 10 tempos marcados, alimentação bateria inclusa 54VX, de dimensões aproximadas de diâmetro de visor (L x C) 3,5 x 2,5 e peso aproximadamente de 10 gramas, com manual de instruções em português.	UND	4		
22	BOMBAS resistente, com base, conta com o recurso que permite enchimento nos dois sentidos, versátil e de fácil manuseio, acompanha mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco, duas agulhas em liga de zinco com tampa de borracha, tubo composto de policarbonato / haste: acrilato nitrílico butadieno estireno / T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílico butadieno estireno.	UND	10		
23	TROFEU 82 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 82cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	UND	10		
24	TROFEU 67 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 67cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	UND	10		



25	TROFEU 50 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 50cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	UND	10		
26	MEDALHAS DE OURO: EM LATÃO com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	UND	250		
27	MEDALHAS DE PRATA: EM LATÃO com acabamento de superfície prata, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	UND	250		
28	MEDALHAS DE BRONZE : EM LATÃO com acabamento de superfície bronze, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	UND	250		
Total					

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Formosa da Serra Negra - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal EDUCAÇÃO, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos



- no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.30 fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.40 prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.50 prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.60 Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- 7.16.1 o prazo de validade;
- 7.16.2 a data da emissão;
- 7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.16.5 o valor a pagar; e
- 7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2Regime de execução

8.3O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e



8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

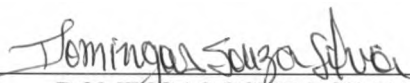
10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Formosa da Serra Negra 14 de fevereiro de 2025


DOMINGAS SOUZA SILVA

Secretário Municipal de administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal Administração, 01.616.684/0001-13

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

Domingas Souza Silva

Problema Resumido

O município de Formosa da Serra Negra enfrenta a carência de materiais esportivos adequados para atender às demandas das atividades físicas e esportivas da comunidade, comprometendo o desenvolvimento esportivo e social local.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra enfrenta atualmente a carência de materiais esportivos adequados, o que impede o pleno desenvolvimento das atividades físicas e esportivas na comunidade local. A ausência desses itens compromete a participação da população em práticas saudáveis, limita o acesso ao esporte e diminui as oportunidades de inclusão social e desenvolvimento integral dos cidadãos.

A falta de materiais esportivos impacta diretamente a qualidade das aulas de educação física nas escolas, as atividades promovidas por grupos de atletismo, futebol, vôlei e outras modalidades esportivas, além de limitar o uso de espaços públicos para a prática esportiva. Tal situação contribui para o aumento do sedentarismo e das doenças associadas, gerando perdas não só na saúde individual, mas também no bem-estar coletivo da população.

A demanda por materiais adequados se revela ainda mais urgente considerando-se a importância do esporte como ferramenta de integração social e promoção da cidadania. O investimento em equipamentos e materiais esportivos adequados promove não apenas a prática saudável, mas também oferece a oportunidade de formação de talentos, estímulo à disciplina e à convivência pacífica entre os jovens da cidade.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura Municipal reconheça essa necessidade e busque meios para suprir a carência de materiais esportivos, alinhando suas ações aos princípios do interesse público e ao compromisso com o desenvolvimento social e esportivo da comunidade. O atendimento a esta demanda contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, valorização do potencial humano e fortalecimento da identidade cultural local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de materiais esportivos adequados para atender às demandas das atividades físicas e esportivas da comunidade de Formosa da Serra Negra é essencial para promover o desenvolvimento esportivo e social local. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, considerando a necessidade identificada e assegurando uma seleção competitiva e vantajosa das propostas.

1. Variedade de Materiais: A contratação deve incluir uma gama diversificada de materiais esportivos, como bolas (futebol, basquete, vôlei), equipamentos de musculação, itens para atletismo, e materiais para descontração (cordas, bambolês, etc.), totalizando no mínimo 25 diferentes tipos de itens.

2. Qualidade dos Materiais: Todos os materiais devem ser fabricados com materiais duráveis e de alta qualidade, preferencialmente com certificação de qualidade reconhecida ou normas técnicas aplicáveis (ex: ABNT), que assegurem a resistência e segurança durante o uso.

3. Disponibilidade: Os materiais devem estar disponíveis para entrega em um prazo máximo de 30 dias após a formalização do contrato, garantindo que as necessidades imediatas da comunidade sejam atendidas sem atrasos.

4. Garantia: Os produtos devem ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assegurando a durabilidade e a satisfação dos usuários.

5. Conformidade Técnica: Os itens devem conformar-se às especificações técnicas e descritivas contidas em seus respectivos catálogos ou manuais, disponibilizados pelo fornecedor na fase de proposta.

6. Suporte e Assistência: O fornecedor deverá oferecer suporte técnico para a montagem e manuseio dos equipamentos, incluindo treinamentos para operadores locais por um período mínimo de 6 meses após a entrega.

7. Sustentabilidade: Os materiais devem, sempre que possível, ser produzidos com processos sustentáveis e materiais recicláveis, contribuindo para a responsabilidade ambiental da administração pública.

8. Atendimento aos Padrões de Segurança: Todos os materiais devem atender aos padrões de segurança exigidos pelos órgãos competentes, evitando riscos de acidentes durante sua utilização.

9. Capacidade de Atendimento: O proponente deverá demonstrar experiência prévia de, no mínimo, 3 anos na fornecimento de materiais esportivos, comprovando a capacidade de atendimento das demandas do município de forma eficaz.

Esses requisitos foram elaborados com o intuito de garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas e seja passível de mensuração e verificação na seleção da proposta mais vantajosa, de acordo com o que estabelece a Lei 14.133/21.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Solução 1: Aquisição Direta de Materiais Esportivos

Vantagens:

- Custo: Permite negociação diretas com fornecedores, o que pode resultar em preços mais baixos.
- Qualidade: A seleção cuidadosa de fornecedores possibilita a aquisição de materiais de alta qualidade.



- Flexibilidade: Possibilidade de personalização dos pedidos conforme as necessidades específicas das atividades esportivas da comunidade.

Desvantagens:

- Prazo de Implementação: O tempo para pesquisa e negociação com os fornecedores pode ser prolongado.
- Suporte: Garantias e assistência técnica podem variar entre fornecedores, tornando-se um risco se não houver um bom acompanhamento.

- Solução 2: Locação de Materiais Esportivos

Vantagens:

- Custo: Em alguns casos, a locação pode ser mais econômica do que a compra, especialmente para eventos temporários.
- Adaptabilidade: Permite a utilização de diferentes tipos e quantidades de equipamentos conforme a demanda, sem necessidade de investimento permanente.
- Manutenção: Muitas vezes, as empresas de locação oferecem manutenção como parte do serviço, reduzindo custos adicionais para a prefeitura.

Desvantagens:

- Qualidade: A condição dos materiais pode variar entre locadoras, podendo impactar negativamente nas atividades.
- Disponibilidade: Existe o risco de os equipamentos desejados não estarem disponíveis no momento da locação devido à alta demanda.
- Tempo de Implementação: Processo de escolha e negociação com a empresa locadora pode atrasar a implementação das atividades.

- Solução 3: Parceria Público-Privada (PPP) para fornecimento contínuo de materiais esportivos

Vantagens:

- Custo: Pode proporcionar melhores preços e condições ao longo do tempo, através de contratos negociados que garantem o fornecimento contínuo.
- Suporte e Manutenção: Contratos com cláusulas de suporte para manutenção e substituição de produtos.
- Flexibilidade: Uma PPP pode se adaptar melhor a mudanças nas necessidades da comunidade ao longo do tempo.

Desvantagens:

- Complexidade: A formalização de uma parceria pode ser complexa e demorada, envolvendo planejamento detalhado.
- Riscos de Longo Prazo: Compromissos financeiros de longo prazo podem representar riscos para a gestão orçamentária do município.
- Dependência: A dependência de um único fornecedor ou parceiro pode limitar a competitividade local e trazer riscos associados à sua continuidade operacional.

- Solução 4: Programa de Doação de Equipamentos Esportivos

Vantagens:

- Custo: Potencialmente reduzido, já que depende de doações, evitando gastos diretos com aquisição de novos materiais.
- Impacto Social: Fortalece o envolvimento da comunidade e fomenta relações locais, podendo atrair doações se os resultados sociais forem percebidos.

Desvantagens:

- Incerteza: A quantidade e a qualidade dos materiais recebidos podem ser variáveis e imprevisíveis.
- Sustentabilidade: Dependendo de doações pode comprometer a continuidade do fornecimento de materiais adequados, gerando lacunas em determinado período.
- Tempo de Implementação: Pode demorar até que a comunidade e potenciais doadores respondam ao apelo por doações, atrasando a solução do problema.



Análise comparativa:

- A aquisição direta é flexível e pode garantir boa qualidade, mas o tempo e a complexidade do processo podem ser desvantagens.
- A locação oferece adaptabilidade e pode ser econômica em curto prazo, mas a disponibilidade e a qualidade dos materiais são preocupações.
- A PPP é promissora para uma solução de longo prazo com suporte garantido, porém é a opção mais complexa e com riscos associados a compromissos duradouros.
- O programa de doação é atraente pela possibilidade de baixo custo e engajamento comunitário, mas traz incertezas que podem impactar negativamente na continuidade e na qualidade dos materiais oferecidos.

Considerando todos esses aspectos, a melhor solução dependerá da capacidade orçamentária do município, seus objetivos a curto e longo prazo e a importância atribuída ao compromisso social e à qualidade dos materiais necessários para o desenvolvimento esportivo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição direta de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra se justifica em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos. O município enfrenta uma real carência de equipamentos adequados que atendam às demandas das atividades físicas e esportivas da população local. A disponibilização de materiais apropriados é fundamental para fomentar a prática esportiva e, diretamente, o desenvolvimento social e comunitário da região.

No quesito técnico, a aquisição direta dos materiais esportivos permite à administração pública optar por produtos que apresentem um desempenho adequado às necessidades específicas das modalidades praticadas na comunidade. Essa solução proporciona uma seleção criteriosa dos materiais, permitindo a compatibilidade com as características do espaço disponível e o perfil dos usuários. Além disso, a escolha de marcas reconhecidas no mercado garante a qualidade e durabilidade dos equipamentos, assegurando que os investimentos feitos tenham um retorno significativo em termos de uso e satisfação da população.

Do ponto de vista operacional, a facilidade de implementação é outro fator que endossa essa escolha. Ao adquirir materiais esportivos diretamente, a Prefeitura consegue reduzir o tempo entre a identificação da necessidade e a disponibilização dos equipamentos para uso, promovendo agilidade nas ações de promoção esportiva. A manutenção destes equipamentos também se torna mais simples, pois a escolha de fornecedores locais ou regionais facilita o acesso ao suporte técnico necessário, além de promover a economia local. A escalabilidade da solução é um aspecto relevante: com o aumento da demanda ou expansão de programas esportivos, a Prefeitura pode facilmente adquirir novos equipamentos conforme a necessidade, adaptando-se rapidamente às mudanças.

Finalmente, a análise econômica evidencia importantes benefícios relacionados à opção pela aquisição direta. O custo-benefício desse processo é altamente favorável, uma vez que a compra direta elimina intermediários, resultando em preços mais competitivos e redução de despesas com logística e transporte. A expectativa de retorno sobre o investimento se traduz em um aumento na adesão à prática esportiva, melhoria na qualidade de vida da população, e estímulo a eventos e atividades que podem gerar benefícios em saúde, inclusão social e coesão comunitária. Dessa forma, a ação atende ao interesse público, promovendo não apenas o acesso a recursos esportivos, mas também contribuindo para o fortalecimento da identidade local e valorização da cultura esportiva.

Portanto, a aquisição direta de materiais esportivos emerge como uma solução viável que alinha eficiência, operabilidade e justificação econômica, qualificando-se como uma resposta assertiva às necessidades da comunidade de Formosa da Serra Negra.



QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. TOTAL	V. UNIT
1	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SALÃO fio de 5 mm, material em polietileno 100% virgem (nylon), peso aproximado 3,57kg, medindo 3 x 1 x 2m.	PAR	20	R\$ 231,30	4.626,00
2	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SOCIET em polietileno 100% virgem (nylon), fios trançados e torcidos de 6 mm, peso aproximado de 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m, lateral: 1,50 x 2,30m. 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m, lateral: 1,50 x 2,30m.	PAR	20	R\$ 319,32	6.386,40
3	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO tipo F4, fio seda 6 mm, e peso aproximadamente de 6,20 kg, e dimensões aproximadas de 7,5 x 2 x 2,5m.	PAR	50	R\$ 341,11	17.055,50
4	REDE DE VOLEI com 4 faixas, malha 10 x 10cm (tamanho dos quadrados), fio 4 mm trançado e torcido para não reter água, gerando maior durabilidade, em polietileno de alta densidade 100% virgem (nylon), tratamento ultra-violeta (maior durabilidade em exposição ao tempo), peso aproximado de 700g, Medidas aproximadas: 9.50m, 1.00m. Cabos para Amarração.	UND	20	R\$ 133,25	2.665,00
5	BOLAS PARA FUTEBOL DE CAMPO confeccionada em microfibrã, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	UND	250	R\$ 81,00	20.250,00
6	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO confeccionada em microfibrã, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	UND	150	R\$ 83,39	12.508,50
7	BOLAS DE FUTEBOL SOCIET Especificações técnicas:- Alta maciez- Maior durabilidade-Costurada à mão- Microfibrã- 32 gomos- Circunferência: 68 - 69 cm- Peso: 420 - 445g- Câmara Airbility (Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar.	UND	150	R\$ 88,58	13.287,00
8	BOLAS DE VOLEY ideal para jogos em quadra, diâmetro de 65 à 67cm, peso de 260 a 280 gr composição material acabamento em microfibrã, matrizada, miolo slip system removível lubrificado, câmara airbility, matrizada com 18 gomos. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol.	UND	150	R\$ 93,36	14.004,00
9	KIT CARTÕES DE ARBITRAGEM, tipo: plástico resistente (polietileno), de medidas aproximadas de 07cm x 11cm (LxA), jogo contendo 3 unidades, sendo nas cores: vermelho, amarelo e azul.	UND	20	R\$ 31,49	629,80
10	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, tipo couro sintético, Tamanho variados	PAR	100	R\$ 154,50	15.450,00



22	<p>TROFEU 82 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 82cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.</p>	UND	10	R\$ 247,82	2.478,20
23	<p>TROFEU 67 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 67cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.</p>	UND	10	R\$ 166,11	1.661,10
24	<p>TROFEU 50 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 50cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.</p>	UND	10	R\$ 133,22	1.332,20
25	<p>MEDALHAS DE OURO: EM LATÃO com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de</p>	UND	250	R\$ 6,04	1.510,00



	comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento				
26	MEDALHAS DE PRATA: EM LATÃO com acabamento de superfície prata, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	UND	250	R\$ 6,04	1.510,00
27	MEDALHAS DE BRONZE : EM LATÃO com acabamento de superfície bronze, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	UND	250	R\$ 6,04	1.510,00
Total					335.499,00

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de materiais esportivos adequados para o município de Formosa da Serra Negra visa proporcionar uma solução eficaz para as deficiências existentes nas atividades físicas e esportivas da comunidade. A economicidade dessa medida é evidente, pois a aquisição de equipamentos padronizados e de boa qualidade resulta em melhor aproveitamento dos recursos financeiros. Além disso, a possibilidade de compra em volume pode gerar descontos significativos, aumentando ainda mais a relação custo-benefício.

Ademais, a otimização dos recursos humanos envolve a capacitação e o treinamento do pessoal envolvido nas atividades esportivas. Com os novos materiais disponíveis, os profissionais poderão desempenhar suas funções de forma mais eficiente, promovendo não apenas a prática esportiva, mas também o aprimoramento das habilidades dos atletas locais. Isso evita gastos desnecessários com reparos frequentes ou substituições de materiais insuficientes, além de garantir a continuidade das atividades.

Os recursos materiais também serão melhor utilizados, já que a aquisição de equipamentos adequados permitirá a realização de um maior número de atividades e eventos esportivos, estimulando a participação da comunidade. A manutenção regular e a correta utilização dos novos materiais podem ser garantidas através de um planejamento adequado, evitando desperdícios e potencializando as atividades promovidas pelo município.

Em resumo, ao investir em materiais esportivos adequados, o município de Formosa da Serra Negra não apenas melhora a condição de prática esportiva, mas também assegura uma gestão eficiente dos recursos disponíveis, gerando benefícios sociais e promovendo a prática de atividades saudáveis na comunidade. A abordagem adotada representa um investimento com alto retorno, tanto em termos financeiros quanto sociais, consolidando a importância do esporte como vetor de desenvolvimento local.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a solução do problema da carência de materiais esportivos no município de Formosa da Serra Negra, é imprescindível adotar providências que assegurem a implementação efetiva e sustentável desse projeto. Primeiramente, é necessário realizar um diagnóstico detalhado das demandas específicas da comunidade em relação aos materiais esportivos. Este levantamento deve ser realizado por meio de consultas à população, profissionais de educação física e coordenadores de atividades esportivas locais, assegurando que os itens adquiridos viabilizem as práticas desejadas e atendam às necessidades reais.

Em seguida, é essencial estabelecer parcerias com associações locais e organizações não governamentais que atuem na promoção de atividades esportivas. Essas parcerias podem facilitar o acesso a recursos adicionais e experiências que complementem a utilização dos novos materiais. Simultaneamente, recomenda-se a elaboração de um cronograma de manutenção e atualização dos materiais fornecidos, o qual deve contemplar orientações sobre como proceder com a conservação e reposição dos itens para garantir a longevidade e a utilidade dos equipamentos.

No que diz respeito à capacitação de servidores, considerando a especificidade do manejo e da supervisão dos materiais adquiridos, sugere-se implementar treinamentos direcionados à equipe responsável pela gestão do uso dos materiais esportivos. Essa capacitação pode abordar tanto aspectos práticos, como a correta utilização e manutenção dos equipamentos, quanto administrativos, como a organização e controle do estoque. Esta formação é necessária para que os profissionais possam maximizar o aproveitamento dos recursos e assegurar que os equipamentos sejam utilizados adequadamente, evitando desperdícios e danos.

Por fim, deve-se criar um sistema de avaliação e monitoramento das atividades esportivas que serão realizadas com os materiais adquiridos. Este sistema permitirá a mensuração dos impactos sociais e esportivos gerados, tendo em vista o cumprimento dos objetivos estabelecidos. As informações colhidas serão fundamentais para o aprimoramento contínuo e a readequação de futuras contratações, garantindo uma prática de transparência e prestação de contas à comunidade.

Essas providências são essenciais para garantir a eficácia na utilização dos recursos públicos e promover um real desenvolvimento esportivo e social no município.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução de aquisição de materiais esportivos para o município de Formosa da Serra Negra demonstra que não há contratação adicional necessária antes da escolha proposta. A solução escolhida se restringe à compra de materiais esportivos adequados, os quais são essenciais para atender às demandas das atividades físicas e esportivas da comunidade.

Dessa forma, ao considerar a adoção de contratações correlatas, pode-se verificar que a entrega e a utilização dos materiais esportivos não dependem diretamente de outros serviços ou produtos que necessitem ser adquiridos anteriormente. Os materiais em si atendem a uma necessidade imediata e específica, evitando assim a complexidade de gestões adicionais.

É importante, por outro lado, mencionar que áreas como manutenção de equipamentos esportivos ou adequações nas instalações já existentes podem surgir como necessidades futuras, mas não constituem uma exigência direta antes da



contratação dos materiais necessários. As condições atuais das instalações e a integridade dos locais de prática esportiva, neste momento, não demandam contratação prévia, pois a aquisição dos materiais esportivos é um passo autônomo que pode ser realizado sem a necessidade de serviços adicionais relacionados.

Portanto, ao finalizar esta análise, conclui-se que a aquisição de materiais esportivos pode ser feita isoladamente, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes paralelamente, garantindo um foco direto na solução do problema identificado.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de materiais esportivos para o município de Formosa da Serra Negra deve considerar diversos aspectos, especialmente quando se busca minimizar os danos ao meio ambiente e promover a sustentabilidade nas atividades esportivas. Um dos principais impactos é a geração de resíduos sólidos provenientes da produção, transporte e descarte dos materiais esportivos. Para mitigar esse impacto, é fundamental estabelecer um plano de logística reversa que permita a coleta e reciclagem desses materiais ao fim de sua vida útil. A implementação de parcerias com cooperativas de catadores e empresas especializadas em reciclagem pode facilitar essa prática.

Outro impacto ambiental relevante está relacionado ao consumo de energia durante a fabricação e transporte dos bens. Para atender às demandas de eficiência energética, recomenda-se a seleção de fornecedores que utilizem processos de produção sustentáveis e tecnologias que reduzam o consumo energético, como fontes renováveis. Além disso, promover a compra de materiais produzidos localmente pode diminuir a pegada de carbono associada ao transporte, contribuindo para a diminuição das emissões de gases do efeito estufa.

Os materiais esportivos, muitos dos quais são feitos de plástico, também representam um desafio ambiental. A escolha de produtos fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis é uma medida mitigadora importante, pois contribui para redução da poluição e do acúmulo de resíduos. Essa estratégia se alinha à lógica de consumo responsável e sustentável, promovendo um ciclo de vida mais saudável dos produtos.

Por fim, a conscientização da comunidade e dos usuários sobre a importância da preservação ambiental deve ser integrada ao projeto. A realização de campanhas educativas e workshops que estimulem práticas como o uso adequado dos materiais e o descarte correto dos resíduos contribuirão não apenas para a melhoria das condições práticas das atividades esportivas, mas também para a formação cidadã e ambiental da população local. Essas ações alinhadas podem, assim, potencializar o desenvolvimento social por meio do esporte, respeitando as diretrizes de sustentabilidade.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Formosa da Serra Negra - MA, 10 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

	PMFSN/MA
Folha:	<u>86</u>
Rubrica:	<u>0</u>

Domingas Souza Silva

Domingas Souza Silva
Secretária